

BRANDÃO, S. **Ventre Livre, Mãe Escrava**: a reforma social de 1871 em Pernambuco. 3. ed. rev. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

Cláudia Oliveira da Silva Braga¹

A resenha do supracitado livro, de autoria da historiadora Sylvana Brandão, resultante de sua dissertação de mestrado em História do Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco, instituição pela qual também se doutorou e em cujo Programa de Pós-Graduação em História atua como professora requer ainda o registro de outros dados, a começar pela informação das funções que ela atualmente desempenha como Vice-Coordenadora e Coordenadora Científica do Mestrado Profissional em Gestão Pública, daquela Universidade. Deve-se, por outro lado, à autora a organização das coletâneas “Gestão Pública: práticas e desafios” e “História das Religiões no Brasil”, bem como a editoria da revista eletrônica “Gestão Pública: práticas e desafios”.

A obra objeto desta resenha, publicada em primeira edição em 1996, com base na análise do período de criação e aplicação da política emancipacionista do governo imperial, debruça-se sobre a elaboração e aplicação da Lei do Ventre Livre, de 1871, e sua repercussão no processo de transformação da sociedade, sem descuidar da articulação entre o governo nacional e a província de Pernambuco, percorrendo a lenta passagem entre o uso da mão-de-obra escrava e a presença de trabalhadores livres na economia da época.

A autora mergulha profundamente na historiografia nacional sobre a Lei do Ventre Livre, trazendo à discussão duas teses. A primeira postula que o trabalho escravo não mais se encaixava numa realidade econômica que já se voltava para a indústria e as exportações, ou seja, a economia do capital, preconizada pela Escola Sociológica de São Paulo; e a segunda, contrária àquela Escola, que predomina atualmente e trata da busca de opções para o trabalho livre frente à escassez de mão-de-obra. Nesse sentido, o processo da abolição da escravidão combina fatores externos e internos. A compreensão do escravo como ator na transformação e na constituição de sua própria história é outro dos pontos altos do livro. A autora sugere o escravo como sujeito ativo e não passivo, haja vista a história de luta pela autonomia e livre pensar. A não aceitação passiva do negro à escravidão é demonstrada historicamente quando se dispõe em luta renhida nos quilombos dos Palmares, por exemplo. Até hoje os negros são ativos contra o preconceito ainda presente. E as teses aqui estudadas continuam atuais.

¹ Pregoeira da Fundação Joaquim Nabuco. Mestranda Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: cbraga2009@gmail.com

O texto aborda o planejamento, desenvolvimento e execução de uma política pública no Brasil imperial: a erradicação do trabalho escravo no país, sem prejuízo para as relações de produção, evitando que o processo de transição ocorresse de forma mais traumatizante que a própria escravatura e culminasse em guerra civil, como fora o caso dos Estados Unidos. Entenda-se por políticas públicas um sistema que, em conjunto, é composto de elementos que se entrelaçam dialeticamente para alcançar uma finalidade: o bem-comum da população a que se destinam. Suas fases são: formação da agenda; formulação; implementação; monitoramento e avaliação. É o que a autora, ao longo de todo o livro, apresenta: as razões para a formação da agenda emancipacionista, a formulação da política, com gradual proibição de determinadas ações por parte de latifundiários e outros senhores que dependiam da mão-de-obra escrava; sua implementação, também lenta, com normativos de comando e controle, como a lei que proibia o tráfico negreiro; posteriormente, a do ventre livre; a seguir, a lei dos sexagenários; e por fim, a abolição total. No contexto da época da Lei do Ventre Livre, a autora aborda, mediante rigorosa análise, o precário mecanismo de monitoramento do Estado, utilizando-se do poder eclesiástico, que passou a encarregar-se de registrar e batizar os filhos dos cativos, mantendo o controle sobre quem nascia livre e quem não; para onde essa pessoa iria; e que passos seus pais ou, quando fosse o caso, sua mãe daria. Por fim, a avaliação da política se dá ao tempo em que se conclui o processo de abolição com o fim do trabalho escravo. Tais políticas continuam a ser avaliadas na atualidade. Questiona-se a inclusão social do negro (até hoje sem efetividade), preconizada por Joaquim Nabuco, quem, como é amplamente sabido, lutou pela total erradicação do sistema escravagista. Esse ilustre abolicionista brasileiro, que desde a tenra idade se impressionou com a dura sorte dos escravos e com as relações humanas que o sistema escravocrata criou, conforme registra o historiador e geógrafo Manuel Correia de Andrade em *Presença de Massangana* (1996), empenhou-se, com todo o seu talento, em defender aqueles que considerava viver injustamente sob um sistema de relações de latente desumanidade.

Assim, no primeiro capítulo, dos quatro que compõem a obra, há uma avaliação historiográfica relacionada a trabalhos de destaque sobre o tema, bem como a discussão já referida – das teses que se contrapõem –, da ruptura com a Escola Sociológica de São Paulo em favor da tese da busca de relações de trabalho livre, em face dos contextos interno e externo. A autora discorre, então, acerca das teorias de Florestan Fernandes, Emília Viotti da Costa, Flamarion Cardoso, Richard Graham, adeptos à corrente de que a abolição da escravidão pode ser explicada pela priorização do capitalismo. Por outro lado, aponta a autora Conrad Merrick, Douglas Graham e Peter Eisenberg como adeptos à segunda tese.

Corroborando o entendimento daquela corrente, está Gebara, que ressalta a importância da guerra do Paraguai e da participação dos escravizados para a abolição e rumo a um novo mercado de trabalho, com a presença da população livre. Contemporâneos à Lei, sobressaem-se como estudiosos do tema Francisco da Veiga, Joaquim Nabuco, apontando questões relevantes que embasaram os debates antecedentes ao projeto de reforma social; além de Genovese e Moura, que levam à compreensão do abolicionismo radical.

O segundo capítulo trata do desmonte do sistema escravista em Pernambuco, evidenciando a diminuição da população escrava devido à interrupção do tráfico proveniente de África e ao aumento do congênere interprovincial, que foi intenso, com a transferência da centralização dos cativos para a zona cafeeira, em contraste com o crescimento do contingente populacional de cidadãos livres. Ao mesmo tempo em que a rebeldia dos escravizados crescia, as relações de trabalho na Província de Pernambuco eram cada vez mais embasadas na liberdade.

A investigação a que esta resenha alude é realizada por meio da análise e sistematização de fontes primárias, como relatórios dos presidentes de província, relatórios dos chefes de polícia e dos eclesiásticos, bem como de fontes bibliográficas, como a obra de Peter Eisenberg. Vale destacar a utilização rigorosa das fontes primárias, com a profundidade ressaltada em linhas anteriores, o que ratifica o valor da pesquisa historiográfica, enriquecendo sobremaneira a obra da autora. No capítulo em comento, é notória também a influência de fatos históricos sobre a realidade analisada na obra em apreço, como a Guerra do Paraguai, quando os escravos em fuga passavam-se por voluntários, além da grande quantidade de mortos por epidemias ou suicídios, bem como a evasão de escravos e a elevada taxa de mortalidade devido ao baixo crescimento vegetativo da população cativa. Registre-se a análise no capítulo seguinte de fatos relacionados à Guerra do Paraguai, através de documentos inéditos.

O capítulo terceiro aborda a repercussão e articulação da Lei do Ventre Livre em Pernambuco, trazendo à baila a elaboração e promulgação da Lei e o desempenho essencial dos parlamentares pernambucanos, que atuaram de forma crucial para que a Lei fosse aprovada, ressaltando a participação do Ministro do Império, João Alfredo, e de Teodoro Machado Freire. Discorre a autora em torno do papel da Igreja católica, que registraria, por intermédio dos párocos, quem nasceu escravo e quem não. O descumprimento de tal exigência pelos sacerdotes acarretaria multa. Os religiosos deviam, ademais, remeter informações diárias aos presidentes de província, que, por sua vez, elaboravam relatórios a serem encaminhados aos Ministérios da Agricultura e Justiça. Há que frisar ainda a posição

contraditória da Igreja, que também possuía escravos e os utilizava a seu serviço. Nesse marco discutem-se também documentos históricos inéditos. Registra a autora que, de maneira geral, não houve protesto dos proprietários de terras nem da população pernambucana. A oposição partiu, à época da vigência da Lei, dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Janeiro.

O quarto e último capítulo nos oferece a forma de aplicação da lei na província de Pernambuco, bem como sua avaliação. Analisa-se aí o envolvimento do poder central, do provincial e dos proprietários de terras (baseados em documentos novos) e, em especial, a atitude dos cativos, que tiveram papel decisivo para a promulgação da lei e em todo o processo da abolição.

Em síntese, o panorama da vida no Segundo Império nos é mostrado pela pesquisadora, ressaltando a posição do Estado, da Igreja, dos sacerdotes, de políticos de situação e de oposição (com destaque para os pernambucanos), dos cidadãos e da imprensa, bem como dos maiores interessados na Lei do Ventre Livre: os próprios escravos. Registra a autora que o processo de elaboração da lei não tem paternidade em nenhum dos dois partidos existentes à época, liberal ou conservador, mas sim numa política pública nacional, tendo Dom Pedro II atuado de forma decisiva ao alternar ministérios para que a lei obtivesse maior índice de aprovação, mitigando a oposição das bancadas cafeeiras do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. No que concerne à aplicação do referido estatuto legal, o texto inova uma vez mais, trazendo à historiografia a participação ativa dos escravizados que defenderam a lei, fazendo com que o processo de transformação fosse gradual, sem romper as estruturas produtivas, cabendo todo o ônus aos ex-escravos. Tudo isso sem prejuízo para os respectivos proprietários. Muito pelo contrário, o cativo foi libertado aos poucos, conforme segue: a lei dos sexagenários beneficiaria os escravos com 60 anos de idade, depois, com 65, quando os registros históricos mostram que a expectativa de vida dos escravizados não passava de 45 anos! O processo de aplicação da Lei do Ventre Livre na província de Pernambuco muito deve à atuação da Igreja Católica, como braço burocrático do Estado, responsável pelos registros da condição destes: se escravos ou não. Revela a obra que tanto os senhores quanto os escravos buscavam burlar esse controle, cabendo à Igreja dirimir as dúvidas quanto ao nascimento dos filhos de cativos, sempre obediente ao comando do governo imperial. Os sacerdotes desempenhavam o papel de funcionários do Estado, e assim agindo, desviavam a atenção do cativo, levando os conflitos para o Judiciário, fato que colaborou sobremaneira para a diminuição das fugas dos escravos e não escravos.

Ventre livre, mãe escrava é um texto de leitura afável, capaz de prender a atenção do leitor até a última página, elaborado em cuidadosa linguagem, acessível não apenas a historiadores e demais públicos acadêmicos, mas também a outros interessados, que apreciem uma boa leitura. Tais características sem dúvida estão levando a obra à sua terceira edição.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. de. **Presença de Massangana**. Recife: Editora Massangana/Fundaj, 1996.